

PARECER Nº 808/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 052/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 052/02, de autoria dos Nobres Vereadores Lucila Pizani e Carlos Neder, garantir o atendimento especializado na rede de saúde pública municipal às vítimas de violência.

O projeto de lei garante o atendimento das vítimas de violência na rede de saúde pública; define os critérios do atendimento especializado que deverá: identificar os casos, humanizar o atendimento, acompanhar o atendimento hospitalar, encaminhar aos serviços envolvidos no processo de tratamento, identificar o perfil do vitimado e as causas da violência, e articular os setores envolvidos no tratamento; e, autoriza parceria com entidades nacionais e estrangeiras para a implementação do processo.

Para o atendimento às vítimas de violência é indispensável, segundo o autor uma intervenção incisiva e especializada, e a informação dos dados reais sobre a violência concorrerá para a humanização do atendimento pelos profissionais da saúde, e possibilitará a prevenção de futuras ocorrências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura, tendo em vista que a medida proporcionará um acréscimo de qualidade ao atendimento às vítimas de violência.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

NABIL BONDUKI - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

TONINHO PAIVA